



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022

Serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Imóveis e Bens Móveis inservíveis do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Administração, pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia., tendo em vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, referente ao **Ato de dispensa n.º 025/2022**, fica HOMOLOGADA a Contratação dos serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Imóveis e Bens Móveis inservíveis do Município, através de profissional devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o nº 14/047386-6, Sr. **CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 037.961.264-05 e portador do documento de identidade RG n.º 1.731.709 SSP/AL, residente e domiciliado no Condomínio Petro Mar, s/n, Via B, Quadra 846, Casa B2, Stela Maris, Salvador – Bahia, CEP: 41.600-210, para o período de 10 meses, com valor global estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente ato de Dispensa de Licitação.

Urandi - Bahia, 24 de fevereiro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal